



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/01

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

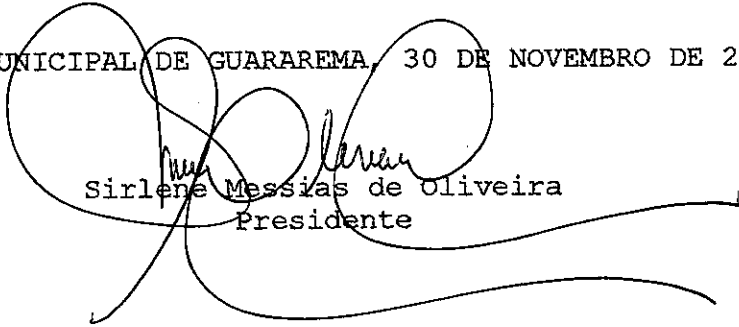
R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente Administrativo I, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/99 a 20/08/00, a serem gozados de 02 a 11/01/2002 e 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/00 a 20/08/01, a partir de 14 de janeiro de 2002, tendo que reassumir suas funções no dia 24/01/2002, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados em época a ser definida.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) restantes do período de 21/08/00 a 20/08/01 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2001


Sirlene Messias de Oliveira
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 30 de Novembro de 2001 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.